



## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro  
1º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique  
2º-Vice-Presidente: Deputado Inácio Franco  
3º-Vice-Presidente: Deputado Paulo Guedes  
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo  
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.  
3º-Secretário: Deputado Jayro Lessa

## SUMÁRIO

### 1 - RESOLUÇÃO

### 2 - ATA

2.1 - 85ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura

### 3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

### 4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

### 5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 6 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

### 7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 8 - ERRATA



## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 5.346, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

Ratifica o Convênio nº 81/2011, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz –, em 5 de agosto de 2011.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica ratificado o Convênio nº 81/2011, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz –, em 5 de agosto de 2011, que autoriza os Estados do Acre, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins e o Distrito Federal a não exigirem créditos tributários relacionados com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – incidente sobre as prestações de serviços de comunicação.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 31 de outubro de 2011; 223º da Inconfidência Mineira e 190º da Independência do Brasil.

Dinis Pinheiro, Presidente – Dilzon Melo, 1º-Secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-Secretário.



## ATA

### ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 27/10/2011

#### Presidência dos Deputados Inácio Franco, Duarte Bechir e Rômulo Viegas

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Questão de ordem - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Lei nº 2.615/2011 - Requerimentos nºs 1.821 a 1.847/2011 - Requerimentos da Comissão de Transporte e dos Deputados Gustavo Valadares, Sargento Rodrigues, Bruno Siqueira e Dinis Pinheiro - Comunicações: Comunicações das Comissões de Direitos Humanos, de Assuntos Municipais, de Educação, de Esporte, de Cultura e de Segurança Pública e dos Deputados Alencar da Silveira Jr. e Gustavo Perrella - Questões de ordem - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Sargento Rodrigues, Rogério Correia e André Quintão - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Decisão da Presidência - Palavras do Sr. Presidente - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Bruno Siqueira, Gustavo Valadares, Dinis Pinheiro e Sargento Rodrigues; deferimento - Discussão e Votação de



Pareceres: Pareceres de Redação Final do Projeto de Resolução nº 2.599/2011 e dos Projetos de Lei nºs 2.243 e 2.266/2011; aprovação - Votação de Requerimentos: Requerimento da Comissão de Transporte; aprovação - Requerimento nº 1.152/2011; aprovação - Requerimento nº 1.180/2011; aprovação com a Emenda nº 1 - Requerimentos nºs 1.187, 1.201, 1.204 e 1.230/2011; aprovação - Requerimento nº 1.233/2011; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Requerimento nº 1.246/2011; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Requerimento nº 1.247/2011; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Requerimento nº 1.248/2011; discurso do Deputado Carlin Moura; registro de presença; discurso do Deputado Sargento Rodrigues; votação do requerimento, salvo emenda; aprovação; votação da Emenda nº 1; aprovação - 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Adalclever Lopes; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 664/2011; aprovação na forma do Substitutivo nº 1; prejudicialidade das Emendas nºs 1 e 2 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 18/2011; encerramento da discussão; inexistência de quórum especial para votação de projeto de lei complementar - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.447/2011; discurso do Deputado André Quintão; questão de ordem - Encerramento.

### **Comparecimento**

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Dinis Pinheiro - Inácio Franco - Dilzon Melo - Adalclever Lopes - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antonio Lerin - Bonifácio Mourão - Bosco - Bruno Siqueira - Carlin Moura - Carlos Henrique - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Delvito Alves - Duarte Bechir - Duílio de Castro - Durval Ângelo - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Leite - João Vítor Xavier - Juninho Araújo - Leonardo Moreira - Luiz Carlos Miranda - Luzia Ferreira - Marques Abreu - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Pinduca Ferreira - Rogério Correia - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda.

### **Abertura**

O Sr. Presidente (Deputado Inácio Franco) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### **1ª Parte**

### **1ª Fase (Expediente)**

#### **Ata**

- O Deputado Antonio Lerin, 2º-Secretário “ad hoc”, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### **Questão de Ordem**

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, pedi questão de ordem para buscar um esclarecimento da Mesa da Assembleia, caso V. Exa. nos possa informar, mais precisamente o Presidente. Refiro-me à ausência de dois projetos de lei na pauta da Assembleia, o que nos tem causado estranheza. Um é o Projeto de Lei nº 2.125/2011, que fala sobre a revisão salarial reclamada aqui pelo Serjusmig. É uma revisão salarial de 6,5%, exatamente o desconto inflacionário. Não entendemos por que esse projeto não volta à pauta para ser aprovado, se já há acordo, se é um projeto do Tribunal de Justiça. Não entendemos por que esse projeto não entra em votação no Plenário da Assembleia. Então, queria cobrar que esse projeto entrasse em votação, pois já está pronto para isso e já foi solicitado ao Presidente da Assembleia que o coloque em pauta. O segundo diz respeito também ao reajuste do servidor desta Casa. Há muito tempo se faz aqui uma reclamação, e o Deputado Sargento Rodrigues tem cobrado isso constantemente. Também não há justificativa plausível para que esse projeto não esteja na pauta. Como ontem, quero, publicamente, fazer essa cobrança porque é cheio de ti-ti-ti. Agora estão querendo culpar a Oposição, mais precisamente o PT e, de soslaio, também o PCdoB, que faz parte do nosso bloco, como se nós fôssemos, Deputado André Quintão, os responsáveis pela não aprovação desses dois projetos. Então, quero deixar bastante clara a nossa posição favorável para que esses projetos entrem na pauta. Penso que está ocorrendo falta de recurso por parte do Governador do Estado para o envio à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Justiça. Esse é o único raciocínio que posso ter. O governo do Estado está falido porque os tais choque de gestão e déficit zero mostraram-se uma falácia e não há recurso financeiro para a Assembleia Legislativa e o Tribunal de Justiça fazerem o pagamento. Só pode ser isso. Não consigo ver outra perspectiva ou outro esclarecimento a não ser a ausência de recurso, pois o governo do Estado não remete à Casa Legislativa e ao Tribunal de Justiça o repasse financeiro. Aliás, essas duas Casas são autônomas, a Casa Legislativa e o Poder Judiciário, mas encontram-se sem condições financeiras para isso. Digo isso porque o Secretário Danilo de Castro tem dito, na comissão de negociação, que tem recurso, este ano, apenas para: pagar salário em dia, pagar o 13º salário, pagar o prêmio de produtividade, que também ele não diz quando será, Deputado Durval Ângelo, e fazer repasse a fornecedores. Essas são as quatro prioridades do governo. Repito: pagar salário em dia, que é obrigação; pagar o 13º, outra obrigação; pagar o prêmio de produtividade, outra obrigação, porque é de lei e o governo está devendo e não diz a data; e pagar os fornecedores, o que também é obrigação. Ele diz, então, que não tem dinheiro para mais nada. Entendo eu que, por causa disso, estão tentando fazer uma blindagem do governo, porque não há recurso do governo, que, repito, anda falido, um fato estranho. Tínhamos o déficit zero, trabalhou-se durante oito anos propagando um falso déficit zero, e agora, de repente, dizem que o Estado está falido, que não há recursos para mais nada, que o Estado tem uma dívida impagável, R\$67.000.000.000,00. Para que serviu o choque de gestão, que deixou o servidor público e os serviços públicos desmantelados em Minas Gerais? Foram 120 dias de greve da educação e 70 dias de greve da Polícia Civil; houve a greve na saúde e a greve no Ipsemg. Agora os servidores da Justiça estão esperando a aprovação de um projeto que conta com o apoio irrestrito da Oposição desta Casa, e também os funcionários da Assembleia Legislativa. Que os funcionários da Casa não se iludam com os governistas, que andam espalhando o boato de que a culpa seria da Oposição, por causa da greve dos professores. Não tem nada a ver. Um é o recurso do governo do Estado para pagar aos professores, que, aliás, deveria estar reservado para pagar o piso; outro é o recurso da Assembleia

Legislativa, que é dinheiro da própria Casa, que já deveria estar em caixa para fazer o pagamento. Se o governo não tem repasse para fazer o pagamento, venha a público e diga a verdade, mas não fique com conversa-fiada, atravessada, jogando a culpa em outros. Quero deixar muito claro o posicionamento favorável do PT, na íntegra de seus Deputados e os do PCdoB, do nosso bloco, relativamente ao projeto de lei do Tribunal de Justiça e do projeto de lei da Assembleia Legislativa.

## **2ª Fase (Grande Expediente) Apresentação de Proposições**

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

### **PROJETO DE LEI Nº 2.615/2011**

Dispõe sobre o atendimento a cliente nos serviços notariais, de distribuição e de registro nas serventias extrajudiciais no Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam os serviços notariais, de distribuição e de registro nas serventias extrajudiciais no Estado de Minas Gerais obrigados a prestar atendimento aos clientes no prazo de 15 (quinze) minutos, a contar da sua entrada em fila.

Parágrafo único - Para comprovação do tempo de espera, o usuário apresentará o bilhete da senha de atendimento, onde constará impresso mecanicamente o horário de recebimento da senha e o horário de atendimento.

Art. 2º - O descumprimento do disposto nesta lei sujeita o infrator à aplicação das seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 1.000 Ufemgs (mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais), na primeira reincidência;

III - multa definida no inciso anterior com valor duplicado, no caso de nova reincidência.

Parágrafo único - As denúncias de descumprimento serão feitas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - As serventias notariais, de distribuição e de registro implantarão, no prazo de noventa dias, a contar da data da publicação desta lei, os procedimentos e sistemas necessários para o seu cumprimento.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2011.

Vanderlei Miranda

Justificação: Os serviços notariais, de distribuição e de registro são serviços prestados em caráter privado, por delegação do Poder Público fiscalizados pelo Poder Judiciário (art. 236 da Constituição Federal). Os delegatários são particulares que, ao desempenhar funções que caberiam ao Estado, colaboram com a administração pública.

Toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários. Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

Ademais, o respeito pelos cidadãos sempre foi um dos princípios norteadores das ações das administrações, e os cidadãos são credores de todo o esforço possível do setor público para serem atendidos com dignidade.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

## **REQUERIMENTOS**

Nº 1.821/2011, do Deputado Délio Malheiros, em que solicita seja encaminhado à BHTRANS pedido de providências para que seja estabelecida delimitação de vagas para uso exclusivo de veículos de autoescola quando estacionados defronte aos respectivos estabelecimentos. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 1.822/2011, da Comissão de Turismo, em que solicita seja encaminhado à Presidência da Copasa-MG pedido de providências para o completo tratamento dos esgotos no Município de Araxá.

Nº 1.823/2011, da Comissão de Turismo, em que solicita seja encaminhado à Prefeitura de Araxá pedido de providências para o tratamento adequado do lixo gerado nesse Município.

Nº 1.824/2011, da Comissão de Administração Pública, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Planejamento pedido de providências para que inclua em seu planejamento orçamentário para o exercício de 2012 novas despesas com pessoal do Poder Judiciário.

Nº 1.825/2011, da Comissão de Transporte, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Transportes e ao DER-MG pedido de providências para que priorizem as obras no acostamento da Rodovia MG-290, no trecho que liga os Municípios de Ouro Fino e Pouso Alegre.

Nº 1.826/2011, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de providências para a abertura de sindicância para apurar denúncias de irregularidades praticadas pela Inspectora Escolar lotada na Superintendência Regional de Ensino de Muriaé.

Nº 1.827/2011, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de providências para a abertura de sindicância para apurar denúncias de irregularidades praticadas pela Superintendente Regional de Ensino de Muriaé.

Nº 1.828/2011, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social e à Polícia Civil pedido de providências para aumentar o quadro de pessoal da Polícia Civil lotado no Norte do Estado.



Nº 1.829/2011, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal em Minas Gerais pedido de providências para ampliar o efetivo da corporação no Norte do Estado.

Nº 1.830/2011, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social e à Polícia Civil pedido de providências para a contratação de empresas especializadas em manutenção de viaturas e equipamentos de informática para atendimento às unidades da Polícia Civil situadas no Norte do Estado.

Nº 1.831/2011, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social, ao Comando-Geral da PMMG e à Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal em Minas Gerais pedido de providências para a realização de convênio entre o Estado e a União, com a finalidade de possibilitar a cooperação ou a assunção do policiamento de rodovias federais pela PMMG.

Nº 1.832/2011, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social e à Subsecretaria de Administração Prisional pedido de providências para a criação de uma Associação de Proteção e Assistência ao Condenado - Apac - no Município de Montes Claros, com capacidade para atendimento a 250 presos.

Nº 1.833/2011, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG, a Chefia da Polícia Civil, à Superintendência da Polícia Federal em Minas Gerais e à Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Minas Gerais pedido de providências para a realização periódica e integrada de operações do tipo "pente-fino", abrangendo especialmente as rodovias que cortam o Município de Montes Claros, com o objetivo de intensificar a repressão ao transporte e ao tráfico de drogas e armas.

Nº 1.834/2011, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social pedido de providências para a duplicação da abrangência do Sistema Olho Vivo no Município de Montes Claros.

Nº 1.835/2011, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social e à Polícia Civil pedido de providências para a implantação de um posto de perícia integradas em Montes Claros.

Nº 1.836/2011, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social e à Polícia Civil pedido de providências para a implantação de delegacia especializada em homicídios em Montes Claros.

Nº 1.837/2011, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Comando Militar do Leste do Exército pedido de providências para a ampliação do número de reservistas a serem incorporados ao 55º Batalhão de Infantaria, em Montes Claros.

Nº 1.838/2011, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social pedido de providências para que se agilize a implantação da delegacia regional da 71ª Área de Coordenação Integrada de Segurança Pública, sediada em Taiobeiras.

Nº 1.839/2011, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social, à Polícia Civil e ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências para que haja efetivo policial fixo no Distrito de São Joaquim, do Município de Januária.

Nº 1.840/2011, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social e à Subsecretaria de Administração Prisional pedido de providências para que a região de origem do preso seja critério prioritário para sua alocação no sistema penitenciário estadual.

Nº 1.841/2011, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social e à Subsecretaria de Administração Prisional pedido de providências para a agilização da transferência da administração das cadeias públicas ainda sob a responsabilidade da Polícia Civil para essa Subsecretaria.

Nº 1.842/2011, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao 2º-Sgt. PM Wallace Lázaro Rodrigues Lopes e ao 3º-Sgt. PM Hebert dos Santos Rosa, lotados no 36º BPM-Vespasiano, pela atuação na apreensão de 150kg de pasta base de cocaína, 1kg de "crack" e 1 balança de precisão, além de cheques, joias e veículos, no Bairro Visão, no Município de Lagoa Santa.

Nº 1.843/2011, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas pedido de providências com vistas à transferência do atendimento aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas no 2º Departamento de Polícia de Betim para os Agentes Socioeducativos, esclarecendo que, conforme informações da Delegada titular dessa delegacia, são necessários 12 Agentes Socioeducativos para tanto.

Nº 1.844/2011, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado à Presidente da República e ao Governador do Estado pedido de providências para a regulamentação dos serviços de transporte transversal em hidrovias, entre diferentes Municípios do mesmo Estado, bem como a construção de uma ponte entre os Municípios de Manga e Matias Cardoso.

Nº 1.845/2011, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado ao Comando do Corpo de Bombeiros Militar pedido de providências para a realização de inspeção de segurança nas balsas que fazem o transporte de cargas e passageiros entre os Municípios de Manga e Matias Cardoso.

Nº 1.846/2011, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado ao Procurador-Chefe do Ministério do Trabalho - 3ª Região Minas Gerais e à Superintendência Regional do Trabalho em Minas Gerais pedido de providências para a promoção de inspeção a fim de apurar as condições de trabalho das pessoas que prestam serviço nas balsas que fazem o transporte de cargas e de passageiros entre os Municípios de Manga e Matias Cardoso.

Nº 1.847/2011, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Transportes pedido de providências para a fiscalização da atividade de prestação de serviço de transporte aquaviário de cargas e passageiros, efetuado por meio de balsas no Rio São Francisco, entre os Municípios de Manga e Matias Cardoso.

- São também encaminhados à Mesa requerimentos da Comissão de Transporte e dos Deputados Gustavo Valadares, Sargento Rodrigues, Bruno Siqueira e Dinis Pinheiro.



## Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Direitos Humanos, de Assuntos Municipais, de Educação, de Esporte, de Cultura e de Segurança Pública e dos Deputados Alencar da Silveira Jr. e Gustavo Perrella.

## Questões de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Serão 2 minutos, Sr. Presidente. Ontem recebi muitas ligações de Juizes, Desembargadores, dirigentes de entidades sindicais e servidores do Judiciário atribuindo a não votação da suplementação orçamentária a uma emenda da Bancada do PT. Sabemos que essa suplementação é para pagar direitos anteriormente acumulados por servidores e membros daquele Poder. Pois bem. Verificamos e realmente existe uma emenda. Quero deixar claro a todos que nos ligaram que essa emenda não é do PT. Continuando na pesquisa, ficamos sabendo que o projeto não foi colocado em pauta porque não há interesse do governo para que essa suplementação seja concedida. Portanto, não dá para espalhar uma notícia assim. Se realmente houvesse óbice da nossa parte, assumiríamos publicamente, como sempre fazemos. O estilo da nossa atuação é coletivo. Até estranhei porque, nessas questões do Judiciário, a bancada, até pela precedência e idade nesta Casa, conversa sempre conosco e não conversou nessa situação. Fiquei muito envolvido com muitas atividades da Comissão de Direitos Humanos e poderia uma emenda que não estava prevista ter sido encaminhada. Esclareço a todos os que me ligaram, e o faço publicamente, que não existe no projeto de suplementação nenhuma emenda da Bancada do PT e não há óbice à aprovação. E insisto: temos propostas de aumento, de reajuste salarial dos servidores do Judiciário e dos servidores do Legislativo, a conveniência de apresentar o projeto no Plenário é da Mesa. Não há movimento contrário. Nem mesmo do Deputado Rogério Correia, que recebeu uma carta injusta, atrevida, uma nota publicada em muitos jornais. O dinheiro do sindicato dos servidores talvez devesse ser gasto para convocá-los para a mobilização, promover a organização da classe, fazer aos jornais esclarecimentos, e não para publicar uma carta mentirosa contra um Deputado. Nem o Deputado Rogério está contra isso. Ele é da linha de frente da nossa bancada na negociação e a favor do aumento dos servidores. Era esse o esclarecimento. Hoje os servidores da Casa já me procuraram perguntando se é o PT que não está deixando votar o projeto dos servidores. O grito já foi dado semana retrasada por mim e pelo Deputado Sargento Rodrigues. Não há óbice algum. Ninguém vai-se posicionar contra aumento de servidores. Até podemos achar que há injustiça no tratamento de alguns servidores, mas não podemos reproduzir os mesmos erros que o Executivo comete com seus servidores, isso não. Aqui na Casa isso não pode acontecer. E já está na hora de o sindicato dos servidores da Assembleia vir a público fazer uma reivindicação e pôr outra matéria paga nos jornais para reivindicar aumento. É disso que precisamos.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado Durval Ângelo que a emenda a esse projeto do Tribunal de Justiça é de minha autoria e que já a retirei, atendendo a pedido do Presidente da Amagis.

O Deputado Vanderlei Miranda - Obrigado, Presidente. Gostaria de elogiar a seriedade do Governador Anastasia e de sua equipe de trabalho, que perceberam a gravidade das denúncias veiculadas nos últimos dias no "Hoje em Dia" a respeito do Sr. Marcelo Garcia, que ocupava o cargo de Gerente de Projetos Sociais do Estado, especialmente do Travessia, que envolve uma cifra de R\$320.000.000,00 em investimentos do governo na área social, e de outros que não vou listar; ocupava também uma cadeira, com "status" de Diretor, no BDMG e tinha assento no conselho da Light. O Governador, sensível e comprometido como é no trato da coisa pública, entendeu o pronunciamento que fizemos desta tribuna e os apartes dos Deputados que se manifestaram naquela oportunidade, que certamente o levaram a uma reflexão muito séria, e ontem aceitou o pedido de exoneração de todos os cargos que o Sr. Marcelo Garcia ocupava no governo de Minas. Entende-se por "todos os cargos": a gerência dos projetos sociais do governo, a cadeira no BDMG e a cadeira no conselho da Light, que, como todos sabem, é hoje controlada pela nossa grande empresa fornecedora, geradora e distribuidora de energia, a Cemig. Portanto, fiquem registradas as minhas palavras de agradecimento pela pronta intervenção do governo nesse episódio. Se alguém me perguntar se essa decisão, essa ação no episódio do Sr. Marcelo, atendeu a mim, vou dizer que não; não atendeu a mim, mas aos interesses do povo de Minas Gerais. Se eu já dedicava ao Governador um grande respeito, esse respeito aumentou ainda mais em ver que ele não negocia em questões como essa, doa a quem doer. A decisão foi tomada, e ele aceitou prontamente esse pedido de exoneração, que certamente dá a todos nós mais tranquilidade, principalmente em relação ao encaminhamento dos recursos para a área social do nosso Estado. Sabemos que esses recursos são muito pequenos frente à grande demanda, mas estamos diante um desafio muito grande, lançado recentemente, o Todos pela Vida, em que se vê o esforço do governo não em acabar - pois seria uma utopia imaginar que vamos acabar com o problema da dependência das drogas em Minas Gerais -, mas em contribuir para acabar com o flagelo de muitas famílias que hoje são vítimas, tanto quanto o familiar dependente, desse caos que se tornaram a droga e o seu consumo. Sabemos que, numa família em que há um dependente, temos um dependente da droga e uma família codependente dos problemas que essa droga gera no seio das famílias. Portanto, Sr. Presidente, esse projeto é muito importante e precisa ser muito bem administrado. Acredito que não faltarão nomes à altura e com condições plenas, tanto do ponto de vista político quanto do ponto de vista técnico, para assumir essa função no Estado e assim poder continuar a tocar de forma muito responsável a administração dos recursos para a área social do nosso Estado. Muito obrigado, Sr. Presidente.

## Oradores Inscritos

- Os Deputados Sargento Rodrigues, Rogério Correia e André Quintão proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

## 2ª Parte (Ordem do Dia)

### 1ª Fase

### Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotado o prazo destinado a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

## DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência, em virtude da promulgação da Resolução nº 5.344, de 2011, que cria a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, reforma despacho anterior e, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno, determina que o Projeto de Lei nº 256/2011, que havia sido encaminhado à Comissão de Educação, seja redistribuído à Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ficando mantidos os demais atos processuais praticados até o momento na tramitação do referido projeto.

Mesa da Assembleia, 27 de outubro de 2011.

Inácio Franco, 2º-Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

### Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que o Projeto de Lei nº 253/2011, do Deputado Elismar Prado, recebeu, quanto ao mérito, parecer contrário das Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira, às quais foi distribuído, sendo considerado rejeitado, nos termos do art. 191 do Regimento Interno. A Presidência informa, ainda, que o prazo para a apresentação do recurso previsto no art. 104 do Regimento Interno inicia-se com a publicação deste despacho.

### Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 1.822 e 1.823/2011, da Comissão de Turismo, 1.824/2011, da Comissão de Administração Pública, 1.825/2011, da Comissão de Transporte, 1.826 e 1.827/2011, da Comissão de Educação, 1.828 a 1.843/2011, da Comissão de Segurança Pública, e 1.844 a 1.847/2011, da Comissão de Assuntos Municipais. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

### Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Direitos Humanos - aprovação, na 25ª Reunião Ordinária, em 26/10/2011, do Projeto de Lei nº 2.384/2011, do Deputado Inácio Franco; de Assuntos Municipais - aprovação, na 22ª Reunião Ordinária, em 26/10/2011, dos Requerimentos nºs 1.716/2011, do Deputado Doutor Viana, e 1.717/2011, do Deputado Dinis Pinheiro; de Educação - aprovação, na 21ª Reunião Ordinária, em 26/10/2011, dos Requerimentos nºs 1.706 a 1.708/2011, do Deputado Délio Malheiros, e 1.793/2011, da Comissão de Assuntos Municipais; de Esporte - aprovação, na 24ª Reunião Ordinária, em 25/10/2011, dos Projetos de Lei nºs 2.273/2011, do Deputado Duílio de Castro, 2.287/2011, do Deputado Duarte Bechir, e 2.314/2011, do Deputado Fabiano Tolentino, e dos Requerimentos nºs 1.636/2011, do Deputado Jayro Lessa, 1.637/2011, do Deputado Bonifácio Mourão, e 1.720 e 1.755/2011, da Comissão de Turismo; de Cultura - aprovação, na 21ª Reunião Ordinária, em 26/10/2011, dos Projetos de Lei nºs 2.064/2011, do Deputado Dinis Pinheiro, 2.380/2011, do Deputado Tiago Ulisses, e 2.385/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, e dos Requerimentos nºs 1.713/2011, do Deputado Jayro Lessa, e 1.758 a 1.773/2011, do Deputado Elismar Prado; e de Segurança Pública - aprovação, na 27ª Reunião Ordinária, em 25/10/2011, do Requerimento nº 1.756/2011, do Deputado Elismar Prado (Ciente. Publique-se).

### Despacho de Requerimentos

- A seguir, são deferidos pelo Sr. Presidente, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, requerimentos dos Deputados Bruno Siqueira em que solicita a retirada de tramitação do Requerimento nº 830/2011, Gustavo Valadares em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.940/2011 e Dinis Pinheiro em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 896/2011 (Arquivem-se o requerimento e os projetos.), e, nos termos do inciso VII do art. 232, c/c o art. 141, do Regimento Interno, requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, solicitando que a Proposta de Emenda à Constituição nº 10/2011 seja incluída em ordem do dia.

### Discussão e Votação de Pareceres

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final do Projeto de Resolução nº 2.599/2011 (À promulgação.) e dos Projetos de Lei nºs 2.243 e 2.266/2011 (À sanção.).

### Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento da Comissão de Transporte, em que solicita seja encaminhado ao DNIT pedido de informações sobre denúncias de desvios de recursos públicos nas obras da construção do chamado “Trevo da Nutrícia”, na BR-116, no Bairro das Graças, em Caratinga. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 1.152/2011, do Deputado Elismar Prado, em que solicita seja encaminhado à Cemig pedido de informação sobre o apagão ocorrido em 9/6/2011, que deixou os consumidores sem luz por períodos de mais de quatro dias. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 1.180/2011, da Deputada Ana Maria Resende, em que solicita seja encaminhado à Presidência do Tribunal de Justiça e ao Ministério Público pedido de informações sobre o cumprimento da Lei nº 18.685, de 2009, que torna obrigatória a comunicação de nascimentos sem identificação de paternidade à Defensoria Pública. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o requerimento, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 1.180/2011 com a Emenda nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 1.187/2011, da Comissão de Administração Pública, em que solicita seja encaminhado ao IEF pedido de informações sobre a estrutura de funcionamento do órgão, com o detalhamento que menciona. A Mesa da Assembleia opina pela



aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 1.201/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Copasa-MG pedido de informações para que envie cronograma das obras de saneamento e drenagem do Córrego Marimbondo, no Bairro Santa Mônica, em Belo Horizonte. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 1.204/2011, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente pedido de informações sobre a relação de empreendimentos em processo de licenciamento ambiental, inclusive licenciamento corretivo, relativos às obras previstas no Termo de Ajustamento de Conduta firmado em 2009 entre a Semad, o Município de Nova Lima e o Ministério Público Estadual, referentes aos empreendimentos da expansão imobiliária na região limítrofe entre os Municípios de Nova Lima e Belo Horizonte, incluindo empreendimentos novos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 1.230/2011, do Deputado Elismar Prado, em que solicita seja encaminhado ao Presidente da Cemig pedido de informações sobre as explosões de bueiros causadas por problemas em sua rede elétrica subterrânea, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 1.233/2011, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente pedido de informações sobre a exploração de areia no Rio Muzambo, no Município de Monte Belo. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 1.233/2011 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 1.246/2011, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Planejamento pedido de informações sobre o fornecimento dos contratos corporativos firmados entre o Estado e a operadora de telefonia TIM. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 1.246/2011 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 1.247/2011, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que solicita seja encaminhado à Polícia Civil pedido de informações sobre o fornecimento dos contratos corporativos por ela firmados com a operadora de telefonia TIM. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 1.247/2011 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 1.248/2011, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros pedido de cópia dos laudos técnicos sobre as condições de segurança, prevenção contra incêndio e salubridade do prédio da 16ª Delegacia de Polícia de Uberlândia. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Carlin Moura.

- O Deputado Carlin Moura profere discurso, que será publicado em outra edição.

### **Registro de Presença**

O Sr. Presidente (Deputado Duarte Bechir) - A Presidência gostaria de dar as boas-vindas ao líder Djalma, suplente de Vereador, da Comunidade Córrego do Ouro, do Município de Campos Gerais. Desejo-lhe uma boa tarde e obrigado por sua presença. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Sargento Rodrigues.

- O Deputado Sargento Rodrigues profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Em votação, o requerimento, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 1.248/2011 com a Emenda nº 1. Oficie-se.

### **2ª Fase**

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada a esta fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

### **Palavras do Sr. Presidente**

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião a Proposta de Emenda à Constituição nº 16/2011, o Projeto de Lei Complementar nº 8/2011, os Projetos de Lei nºs 1.079, 2.122, 2.336, 2.390, 2.444 e 2.448/2011, apreciados na extraordinária realizada ontem, à noite, e o Projeto de Lei nº 2.452/2011, que recebeu emendas na referida reunião e foi devolvido à Comissão de Fiscalização Financeira, para parecer.

### **Discussão e Votação de Proposições**

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Adalclever Lopes em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 664/2011 seja apreciado em primeiro lugar. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 664/2011, do Deputado Gustavo Corrêa, que dispõe sobre a criação de Áreas de Risco Ambiental e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Meio Ambiente. Em



discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 e 2. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 664/2011 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Meio Ambiente.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 18/2011, do Governador do Estado, que cria a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - Agência RMVA - e altera a Lei Complementar nº 90, de 12/1/2006, que dispõe sobre a Região Metropolitana do Vale do Aço. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Assuntos Municipais e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência verifica, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 7, de plano, que não há quórum especial para votação de projeto de lei complementar, mas que há para a apreciação da matéria constante na pauta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.447/2011, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o Deputado André Quintão.

- O Deputado André Quintão profere discurso, que será publicado em outra edição.

### **Questão de Ordem**

O Deputado André Quintão - Como há um Acordo de Líderes para se chegar a um substitutivo que contemple a todos exatamente para acelerar a sua votação, e vendo que não há quórum para continuidade dos trabalhos, vou pedir o encerramento, de plano, da reunião, preservando o tempo restante de 26 minutos e 10 segundos, para que possamos continuar o debate com um número maior de Deputados e Deputadas presentes.

### **Encerramento**

O Sr. Presidente (Deputado Rômulo Viegas) - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a especial de segunda-feira, dia 31, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.



## **ORDENS DO DIA**

### **ORDEM DO DIA DA 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 1º/11/2011**

#### **1ª Parte**

##### **1ª Fase (Expediente)**

**(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

##### **2ª Fase (Grande Expediente)**

**(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

#### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

##### **1ª Fase**

**(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

##### **2ª Fase**

**(das 16h15min às 18 horas)**

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 21/2011, do Deputado Paulo Guedes e outros, que dá nova redação ao art. 256 da Constituição do Estado. (Dispõe sobre as datas magnas do Estado e a transferência simbólica da capital do Estado.) A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 18/2011, do Governador do Estado, que cria a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - Agência MRVA - e, altera a Lei Complementar nº 90, de 12 de janeiro de 2006. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Assuntos Municipais e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 578/2011, do Deputado Gustavo Perrella, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Pompéu o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18/2011, do Deputado Duarte Bechir e outros, que dispõe sobre a ação declaratória de constitucionalidade e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com as Emendas nºs 1 a 4.





Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.453/2011, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$ 304.317.700,00 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Justiça do Estado e do Tribunal de Justiça Militar do Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.447/2011, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.122/2011, do Deputado Dinis Pinheiro, que dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro a catadores de material reutilizável e reciclável - Bolsa Reciclagem. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.252/2011, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Lourenço o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 937/2011, do Deputado Antônio Júlio, que autoriza o DER-MG a doar ao Município de Madre de Deus de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.501/2011, do Deputado Carlos Mosconi, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Machado o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.834/2011, do Deputado Sargento Rodrigues, que acrescenta artigo à Lei nº 11.045, de 15/1/93. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.249/2011, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a permutar com Áureo Sérgio Alves o imóvel que especifica, situado no Município de Lagoa da Prata. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto.

A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.395/2011, do Deputado Inácio Franco, que autoriza o Estado a doar ao Município de Pouso Alegre o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 2, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

## **ORDEM DO DIA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 1º/11/2011**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 664/2011, do Deputado Gustavo Corrêa; e 2.122/2011, do Deputado Dinis Pinheiro.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

## **ORDEM DO DIA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 1º/11/2011**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 12 e 235/2011, do Deputado Elismar Prado; 2.443/2011, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

## **ORDEM DO DIA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 1º/11/2011**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 1.791/2011, do Deputado Antônio Carlos Arantes.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

**ORDEM DO DIA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10  
HORAS DO DIA 1º/11/2011****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 85/2011, do Deputado Sargento Rodrigues; 2.463/2011, do Deputado Carlin Moura; 2.500/2011, da Deputada Rosângela Reis; e 2.518/2011, do Deputado Tenente Lúcio.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 256/2011, do Deputado Elismar Prado; 626/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.082 e 1.088/2011, do Deputado Leonardo Moreira; 1.204, 1.266 e 1.279/2011, do Deputado Gustavo Valadares; 1.487/2011, do Deputado Fred Costa; 1.607/2011, da Deputada Liza Prado; 1.615/2011, do Deputado Pompílio Canavez; 1.618/2011, da Deputada Rosângela Reis; 1.781/2011, do Deputado Fred Costa; 1.985/2011, do Deputado Gustavo Valadares; 2.478/2011, do Deputado Vanderlei Miranda; 2.505/2011, do Deputado Arlen Santiago; 2.519/2011, do Deputado Adalclever Lopes; 2.523/2011, do Deputado Zé Maia; 2.526/2011, do Deputado Carlin Moura; 2.535/2011, do Deputado Duarte Bechir; e 2.571/2011, do Governador Alberto Pinto Coelho.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 622/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 686/2011, do Deputado Arlen Santiago; 1.306/2011, do Deputado Juninho Araújo; 1.850/2011, do Deputado Gustavo Valadares; 1.897/2011, do Deputado Antônio Carlos Arantes; 2.091/2011, do Deputado Mauri Torres; 2.218/2011, do Deputado Ulysses Gomes; 2.475/2011, do Deputado Adalclever Lopes; 2.491/2011, do Deputado Celinho do Sinttrocel; 2.502/2011, do Deputado Antônio Genaro; 2.503/2011, do Deputado Luiz Humberto Carneiro; 2.510/2011, do Deputado Doutor Viana; 2.512/2011, do Deputado José Henrique; 2.524/2011, do Deputado Zé Maia; 2.530/2011, do Deputado Luiz Henrique; 2.531/2011, do Deputado Luiz Humberto Carneiro; e 2.533/2011, do Deputado Fabiano Tolentino.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

**ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS  
14H30MIN DO DIA 1º/11/2011****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 1.705/2011, do Deputado Bosco; 1.709/2011, do Deputado Délio Malheiros; 1.774 a 1.789/2011, do Deputado Elismar Prado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

**ORDEM DO DIA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE,  
COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª  
LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 1º/11/2011****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.275/2011, do Deputado Gustavo Valadares; 1.685/2011, do Deputado Inácio Franco; 1.749/2011, do Deputado Fred Costa; 1.751/2011, do Deputado Inácio Franco; 1.783/2011, do Deputado Gustavo Valadares; e 2.342/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Requerimentos nºs 1.702/2011, do Deputado Antônio Carlos Arantes; 1.715/2011, do Deputado Doutor Viana; 1.752/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; e 1.754/2011, do Deputado Tenente Lúcio.

Discussão e votação de proposições da Comissão.



## **ORDEM DO DIA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 1º/11/2011**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 1.796/2011, do Deputado Tenente Lúcio.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

## **ORDEM DO DIA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 1º/11/2011**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.247/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 915/2011, do Deputado João Leite; 1.796/2011, do Deputado Sargento Rodrigues; e 2.237/2011, do Deputado Rogério Correia.

Discussão e votação de proposições da Comissão.



## **EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 20 horas do dia 1º/11/2011, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e na 2ª Fase, à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 18/2011, do Deputado Duarte Bechir e outros, que dispõe sobre a ação declaratória de constitucionalidade e dá outras providências; e 21/2011, do Deputado Paulo Guedes e outros, que dá nova redação ao art. 256 da Constituição do Estado; do Projeto de Lei Complementar nº 18/2011, do Governador do Estado, que cria a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - Agência MRVA - e, altera a Lei Complementar nº 90, de 12/1/2006; e dos Projetos de Lei nºs 578/2011, do Deputado Gustavo Perrella, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Pompéu o imóvel que especifica; 937/2011, do Deputado Antônio Júlio, que autoriza o DER - MG a doar ao Município de Madre de Deus de Minas o imóvel que especifica; 1.501/2011, do Deputado Carlos Mosconi, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Machado o imóvel que especifica; 1.834/2011, do Deputado Sargento Rodrigues, que acrescenta artigo à Lei nº 11.045, de 15/1/93; 2.122/2011, do Deputado Dinis Pinheiro, que dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro a catadores de material reutilizável e reciclável - Bolsa Reciclagem; 2.249/2011, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a permutar com Áureo Sérgio Alves o imóvel que especifica, situado no Município de Lagoa da Prata; 2.252/2011, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Lourenço o imóvel que especifica; 2.395/2011, do Deputado Inácio Franco, que autoriza o Estado a doar ao Município de Pouso Alegre o imóvel que especifica; 2.447/2011, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75 ; e 2.453/2011, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$ 304.317.700,00 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Justiça do Estado e do Tribunal de Justiça Militar do Estado; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 31 de outubro de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Doutor Viana, Antônio Júlio, Gustavo Perrella, João Vítor Xavier, Romel Anízio e Ulysses Gomes, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/11/2011, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os pareceres para o 2º turno dos Projetos de Lei nºs 577/2011, do Deputado Gustavo Perrella; 1.378/2011, do Deputado Carlos Mosconi; 2.111/2011, do Deputado Sebastião Costa; 2.291, 2.336, 2.353, 2.390, 2.444,



2.447, 2.448, 2.450 e 2.451/2011, do Governador do Estado; para o 1º turno sobre emenda(s) apresentada(s) em Plenário aos Projetos de Lei nºs 2.292 e 2.452/2011, do Governador do Estado; e dos Projetos de Lei nºs 2.449/2011, do Governador do Estado; 2.087/2011, do Deputado Romel Anízio; 2.220/2011, do Deputado Inácio Franco; 2.356, 2.442 e 2.443/2011, do Governador do Estado e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2011.

Zé Maia, Presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Carlin Moura, Neilando Pimenta e Paulo Lamac, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 4/11/2011, às 10 horas, no Município de Campo Belo, com a finalidade de debater, com convidados, a instalação de cursos técnicos da rede federal de ensino no Município de Campo Belo e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2011.

Bosco, Presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Lamac, Antônio Genaro, Delvito Alves e Luiz Carlos Miranda, membros da supracitada Comissão, para a reunião, com a presença de convidados, a ser realizada em 7/11/2011, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir a carga horária de trabalho dos policiais militares do Estado e a fixação de sua jornada de trabalho em 40 horas semanais, além da remuneração do serviço extraordinário em, no mínimo, 50% à do serviço normal, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 3 de novembro de 2011.

Durval Ângelo, Presidente.



## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.237/2011

#### Comissão de Esporte, Lazer e Juventude

##### Relatório

De autoria do Deputado Rogério Correia, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Escolinha de Futebol São José Esporte Clube, com sede no Município de João Pinheiro.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

##### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.237/2011 pretende declarar de utilidade pública a Escolinha de Futebol São José Esporte Clube, com sede no Município de João Pinheiro, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por escopo a difusão da prática do esporte entre o público infanto-juvenil da comunidade.

Com esse propósito, a instituição desenvolve atividades esportivas voltadas às crianças e aos adolescentes carentes; monitora os níveis de aprendizagem das crianças e dos adolescentes juntamente com as escolas do Município; esclarece e orienta os pais no acompanhamento da vida escolar e esportiva de seus filhos; sensibiliza a sociedade e o governo no que toca ao problema das crianças carentes e dos menores de rua; ministra cursos de futebol masculino e feminino; preenche o tempo ocioso das crianças com a prática do futebol; utiliza o esporte como instrumento de socialização e educação; descobre novos talentos para as categorias de base dos grandes clubes de futebol do País; defende e protege o meio ambiente; e presta assistência social aos necessitados.

Cabe ressaltar que a prática de atividades físicas traz benefícios individuais e sociais, pois contribui para a formação física e psíquica dos indivíduos e reduz a probabilidade do aparecimento de doenças. Em conjunto com o fomento da educação, é capaz de reforçar os valores da comunidade e facilitar a aprendizagem e a convivência harmônica, com amplos benefícios para toda a sociedade.

Diante do relevante trabalho desenvolvido pela Escolinha de Futebol São José Esporte Clube, consideramos meritória a proposta de lhe conceder o título de utilidade pública.

##### Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.237/2011, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2011.

Adelmo Carneiro Leão, relator.



**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.334/2011****Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Relatório**

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo dar denominação à escola estadual de ensino fundamental e médio, na modalidade de educação de jovens e adultos – EJA –, localizada na Rodovia BR-356, Km 189, no Município de Muriaé.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou preliminarmente a matéria e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “b”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 2.334/2011 pretende dar a denominação de Escola Estadual Maria Auxiliadora Faria à escola estadual de ensino fundamental e médio, na modalidade de educação de jovens e adultos – EJA –, que funciona na Penitenciária Manoel Martins Lisboa Júnior, localizada na Rodovia BR-356, Km 189, no Município de Muriaé.

Em sua análise sobre a matéria, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou o Substitutivo nº 1, com a finalidade de adequar o texto da proposição à técnica legislativa.

Inicialmente, é preciso ressaltar que essa proposta resulta de pedido formulado pelo Colegiado Escolar daquela unidade educacional, que, em reunião realizada em 4/3/2011, homologou, pela maioria dos votos de seus membros, a indicação do nome de Maria Auxiliadora Faria para sua denominação.

A homenageada foi Inspetora Escolar, Diretora e Superintendente Regional de Ensino de Muriaé, tendo sua vida sempre voltada à educação. No exercício dessas várias funções em prol de uma educação de qualidade para todos, deixou uma herança de realizações e exemplos de integridade e honestidade.

Destacou-se também como escritora. Foi membro correspondente da Academia Petropolitana de Poesia Raul de Leoni e da Academia de Letras de Brasília, publicando três obras literárias: “Lavei Meu Coração”, “A Flor do Híbrisco”, “O Que Ficou dos 178 Anos da História de Muriaé”.

Por sua contribuição para o bem-estar de toda a comunidade, especialmente do segmento escolar, consideramos meritória a iniciativa de dar o nome da professora Maria Auxiliadora Faria à escola estadual de ensino fundamental e médio situada na Penitenciária Manoel Martins Lisboa Júnior, no Município de Muriaé.

**Conclusão**

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.334/2011, em turno único, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 2011.

Paulo Lamac, relator.

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.122/2011****Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Relatório**

De autoria do Deputado Dinis Pinheiro, o Projeto de Lei nº 2.122/2011 dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro a catadores de material reutilizável e reciclável – Bolsa Reciclagem.

Aprovado no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, retorna agora o projeto a esta Comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 102, XI, combinado com o art. 189, do Regimento Interno.

Segue, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

**Fundamentação**

O projeto de lei em tela institui um auxílio financeiro, sob a denominação de Bolsa Reciclagem, por meio da qual o Estado concederá incentivo às cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis, tendo como pressuposto básico a prestação de serviços ambientais. Trata-se da criação de um mecanismo financeiro de ação governamental para estímulo aos catadores, com reconhecimento de que sua atividade traz um benefício adicional à sociedade e ao meio ambiente, uma vez que o processo de coleta e a consequente comercialização dos resíduos recicláveis, incorporados novamente à cadeia produtiva, traz de forma indireta ganho ambiental, ao diminuir a pressão sobre o meio ambiente, para o qual se destinará um menor volume de rejeitos.

Conforme foi dito nesta Comissão, por ocasião da apreciação da matéria no 1º turno, o “pagamento pelos serviços ambientais” – PSA – já é uma realidade nas ações e programas da administração pública, a exemplo do Bolsa Verde, cujo objetivo é o de apoiar a conservação da cobertura vegetal nativa em Minas Gerais, mediante a remuneração dos serviços ambientais aos proprietários e posseiros que já preservam ou que se comprometem a recuperar a vegetação de origem nativa em suas propriedades ou posses. Nesse caso, dá-se prioridade aos agricultores familiares e pequenos produtores rurais. Em relação ao Bolsa Reciclagem, os catadores de materiais recicláveis que fizerem jus ao benefício o receberão tendo como base a segregação, o enfardamento e a comercialização dos materiais recicláveis, como: papel, papelão e cartonados; plásticos; metais; vidros; ou outros resíduos pós-consumo, conforme dispuser o regulamento. Essa medida mantém sintonia com as diretrizes que orientam a Política Estadual de Resíduos Sólidos, disciplinada pela Lei nº 18.031, de 2009, que propugna o reconhecimento da atuação dos catadores nas ações que envolvam o fluxo



dos resíduos sólidos, competindo ao poder público fomentar a formação de organizações, associações ou cooperativas, capacitadas, por sua própria finalidade, a assumir parcerias em programas eficientes de coleta seletiva.

No primeiro turno, esta Comissão opinou pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1, incorporando sugestões do grupo de trabalho que reuniu representantes do Poder Executivo e das principais instituições que representam os catadores no Estado, o qual definiu, em especial, a forma de concessão do incentivo pecuniário às entidades e o percentual, fixado em, no mínimo, 90%, a ser repassado diretamente aos cooperados. Do total dos recursos a ser destinado a cada uma das entidades cadastradas e habilitadas, até 10% poderá ser usado para custeio de despesas administrativas, de investimento em infraestrutura, de capacitação do trabalhador ou formação de estoque de material reciclável.

A proposição em exame foi objeto da atenção do segmento dos catadores de materiais recicláveis, que participaram ativamente de todas as etapas do Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade, os quais deram um firme aval à matéria, ao confirmar, entre as 84 propostas priorizadas no documento final, a de nº 60, que pleiteia a “aprovação e destinação de recursos para assegurar o Bolsa Reciclagem como instrumento para pagamento das associações e cooperativas de catadores de material reciclável por serviços ambientais.”

Avaliamos que o vencido em 1º turno representa um grande passo do Estado no sentido de proporcionar melhores condições de vida a uma classe de trabalhadores que luta com denodo para resgatar o seu valor e dignidade.

### **Conclusão**

Diante do exposto, somos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.122/2011, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2011.

Célio Moreira, Presidente e relator – Luzia Ferreira – Gustavo Corrêa – Duarte Bechir.

## **PROJETO DE LEI Nº 2.122/2011**

### **(Redação do Vencido)**

Dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro a catadores de material reutilizável e reciclável – Bolsa Reciclagem.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Estado concederá incentivo financeiro às cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis, sob a denominação de Bolsa Reciclagem, nos termos desta lei.

Parágrafo único – O incentivo a que se refere o “caput” terá como fato gerador a segregação, o enfardamento e a comercialização dos seguintes materiais recicláveis:

I – papel, papelão e cartonados;

II – plásticos;

III – metais;

IV – vidros;

V – outros resíduos pós-consumo, conforme dispuser o regulamento.

Art. 2º – A Bolsa Reciclagem tem por objetivo o incentivo à reintrodução de materiais recicláveis em processos produtivos, com vistas à redução de utilização de recursos naturais e insumos energéticos, com inclusão social de catadores de materiais recicláveis.

Art. 3º – O incentivo de que trata esta lei será concedido trimestralmente em forma de auxílio pecuniário, nas condições que estabelecer o regulamento.

§ 1º – A transferência do incentivo concedido à cooperativa ou associação será efetuada, integralmente ou em parcelas, até três meses após a concessão.

§ 2º – Dos valores transferidos à cooperativa ou associação, no mínimo 90% serão repassados aos catadores cooperados ou associados, permitida a utilização do restante em:

I – custeio de despesas administrativas ou de gestão;

II – investimento em infraestrutura e aquisição de equipamentos;

III – capacitação de cooperados ou associados;

IV – formação de estoque de material reciclável;

V – divulgação e comunicação.

Art. 4º – São condições para o recebimento da Bolsa Reciclagem pela cooperativa ou associação de catadores de materiais recicláveis:

I – manter cadastro atualizado junto ao Estado;

II – desempenhar as atividades listadas no parágrafo único do art. 1º desta lei;

III – ser reconhecida como cooperativa ou associação de catadores de materiais recicláveis pelo comitê gestor do Bolsa Reciclagem ou pela entidade por ele indicada;

IV – apresentar relação de repasses feitos a cooperados ou associados beneficiados pelo incentivo de que trata esta lei, conforme dispuser o regulamento.

Parágrafo único – O incentivo de que trata esta lei será progressivamente estendido a todas as cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis do Estado, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 5º – O Estado manterá cadastro de cooperativas e associações de catadores de material reciclável para fins de controle da concessão do incentivo de que trata esta lei.

Art. 6º – O Poder Executivo poderá efetuar parte do pagamento do incentivo de que trata esta lei utilizando-se de créditos inscritos em dívida ativa do Estado, conforme critérios socioeconômicos e regionais definidos em regulamento.

§ 1º – Os créditos inscritos em dívida ativa a que se refere o “caput” deste artigo serão convertidos em títulos ao portador emitidos pelo Tesouro Estadual.



§ 2º – Os créditos a que se refere o “caput” deste artigo poderão ser utilizados para pagamento de:

- I – tributos estaduais;
- II – dívida ativa com o governo estadual;
- III – lance em leilão de bens do Estado;
- IV – serviços prestados pelo Estado.

Art. 7º – Os recursos para a concessão do incentivo de que trata esta lei serão provenientes de:

- I – consignação na Lei Orçamentária Anual e de créditos adicionais;
- II – doações, contribuições ou legados de pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- III – 50% (cinquenta por cento) dos recursos arrecadados com a cobrança de multa administrativa por infração à Lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980;

IV – dotações de recursos de outras origens.

Art. 8º – A gestão da Bolsa Reciclagem será feita por comitê gestor constituído por representantes do órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado e por, no mínimo, três representantes de cooperativas ou associações de catadores de materiais recicláveis por elas indicados.

§ 1º – A coordenação do comitê gestor a que se refere o “caput” será exercida pelo Poder Executivo.

§ 2º – Compete ao comitê gestor a que se refere o “caput”:

- I – estabelecer diretrizes e prioridades para a gestão dos recursos anuais da Bolsa Reciclagem;
- II – validar cadastro de cooperativas e associações;
- III – definir instrumentos e meios de controle social para fins de planejamento, execução, monitoramento e avaliação da gestão da Bolsa Reciclagem;
- IV – contribuir para a construção de rede de gestão integrada intergovernamental, nos termos da legislação vigente, com vistas a estimular o compartilhamento de informações e a implantação, a ampliação e o fortalecimento da política de coleta seletiva no Estado, com inclusão socioprodutiva dos catadores.

Art. 9º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



## COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

### COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 27/10/2011, as seguintes comunicações:

Do Deputado Alencar da Silveira Jr. em que notifica o falecimento do Sr. Nelson dos Santos Cunha, ocorrido em 26/10/2011. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Gustavo Perrella em que notifica sua ausência do País no período de 27/10/2011 a 3/11/2011. (- Ciente. Publique-se.)



## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 31/10/2011, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

#### **Gabinete do Deputado Adelmo Carneiro Leão**

- exonerando Arlene da Penha Marcelino do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas;
- exonerando Felipe Batista de Melo do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas;
- exonerando Michelle Merij Zanardi do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 8 horas;
- nomeando Arlene da Penha Marcelino para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas;
- nomeando Felipe Batista de Melo para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas;
- nomeando Racib Oliveira Idaló para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas.

#### **Gabinete do Deputado Antônio Genaro**

- exonerando Nayara de Fátima Coelho do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;
- nomeando Patrícia Amélia Brandão Barros para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

#### **Gabinete do Deputado Carlin Moura**

- exonerando, a partir de 28/10/2011, Kerison Arnóbio Lopes Santos do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão VL-45, 8 horas;
- nomeando Katia Nunes da Cruz para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão VL-45, 8 horas.

#### **Gabinete do Deputado Duarte Bechir**

torando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 15/10/11, que nomeou Gisele Mezêncio Leal Lima para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, jornada diária de 8 horas;



exonerando Jacó Souza Soares do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 8 horas;  
nomeando Rosimeire Paulina Ferreira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas.

#### **Gabinete do Deputado Duílio de Castro**

exonerando Camilla Rodrigues Lima do cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão VL-42, 8 horas;  
exonerando Marcilio Geraldo Moreira Diniz do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 8 horas;  
nomeando Arnei Pereira de Sousa para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas;  
nomeando Camilla Rodrigues Lima para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 8 horas;  
nomeando Claudirene Vieira Lima para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 8 horas;  
nomeando Marcilio Geraldo Moreira Diniz para o cargo de Assistente de Gabinete I, padrão VL-40, 8 horas.

#### **Gabinete do Deputado Elismar Prado**

exonerando Hercules Augusto da Silva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;  
exonerando Paula Patrícia Safar de Almeida do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas;  
nomeando Gilberto Vieira de Sousa para o cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão VL-43, 8 horas.

#### **Gabinete do Deputado Juninho Araújo**

exonerando Jackson Ferreira Caitano do cargo de Motorista, padrão VL-26, 8 horas;  
exonerando Tiago de Castro Vieira do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 8 horas;  
nomeando Gesiney Campos Moura para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 8 horas;  
nomeando Tiago de Castro Vieira para o cargo de Motorista, padrão VL-26, 8 horas.

#### **Gabinete do Deputado Luiz Carlos Miranda**

exonerando Sergio Geraldo Gazel Guimarães do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas.

#### **Gabinete do Deputado Paulo Guedes**

exonerando Fernanda Vidal Ferreira Reis do cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas;  
exonerando Gilza Andrea Soares Barros e Carvalho do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas;  
nomeando Gilza Andrea Soares Barros e Carvalho para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas;  
nomeando Manoel Santana Teixeira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas.  
Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.305, de 22/6/07, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo:

exonerando Carlos Alberto Silva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria.

exonerando Doralice de Lourdes Silveira do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria;

nomeando Doralice de Lourdes Silveira para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão VL-46, 4 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria.

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Leticia Guimarães Geissler Prince do cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício na Comissão de Redação;

nomeando Jacó Souza Soares para o cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício na Comissão de Redação.

Nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e 5.305, de 22/6/07, da Lei nº 9.384, de 18/12/86, e da Resolução nº 5.203, de 19/3/02, assinou os seguintes atos:

exonerando Gesiney Campos Moura do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão VL-36, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal desta Secretaria com exercício no Gabinete da Liderança do BLTR;

nomeando Jackson Ferreira Caitano para o cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão VL-36, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício no Gabinete da Liderança do BLTR.

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.195, de 4/7/00, e 5.310, de 21/12/07, e da Lei nº 15.014, de 15/1/04, assinou os seguintes atos, considerando a Decisão da Mesa de 16/2/09, tomada com base, entre outros fundamentos, na recomendação da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Patrimônio Público, expedida em 9/2/09, decorrente do procedimento investigatório nº 0024.08.000.499-7, e do inquérito policial nº 0024.08.240.194-4 em tramitação na Vara de Inquéritos da Capital, assegurada a reserva de nove vagas dentre as sessenta previstas no edital nº 1/07 para o cargo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, observando-se que o inquérito policial nº 0024.08.240.194-4 deu ensejo à ação penal nº 0024.08.240.194-4 em curso na 9ª Vara Criminal da Comarca de Belo Horizonte:

nomeando Wagner Ferreira para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 174º lugar em concurso público;

nomeando Breno Guimarães Lima para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 175º lugar em concurso público;





nomeando Thales Henrique Guimarães e Silva para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 176º lugar em concurso público;

nomeando Fernanda Dias Sales para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 177º lugar em concurso público;

nomeando Maicon Medeiros Ardirson para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 178º lugar em concurso público;

nomeando Wagner Teixeira Dias para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 179º lugar em concurso público;

nomeando Marina Gontijo Motta para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 180º lugar em concurso público.

### **ATO DO SR. PRESIDENTE**

Na data de 31/10/2011, o Sr. Presidente, nos termos da Lei nº 15.014, de 15/1/04, das Resoluções nºs 5.134, de 10/9/93, 5.198, de 21/5/01, e 5.295, de 15/12/06, c/c as Deliberações da Mesa nºs 2.043, de 29/5/01, 2.468, de 23/11/09, e 2.473, de 21/12/09, assinou o seguinte ato:

designando Joel César Neto para a Função Gratificada de Nível Superior - FGS, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício na Gerência-Geral de Tecnologia da Informação.

### **TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Portas & Cia. Ltda. Objeto: reforma do revestimento do teto da contratante, com fornecimento e instalação de forro de gesso. Vigência: a partir da assinatura. Licitação: Pregão Eletrônico nº 60/2011. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

### **TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Cemig Distribuição S/A. Objeto: fornecimento de energia elétrica na modalidade tarifária horossazonal verde, para o Edifício Carlos Drummond de Andrade. Vigência: 12 meses, prorrogável na forma da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Licitação: inexigível, conforme art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

### **TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Wenderson Ziviani. Objeto: prestação de serviços de consultoria e projeto com vistas à elaboração de laudo técnico circunstanciado, visando determinar a viabilidade de construção, bem como elaboração de projeto estrutural, caso possível, de uma laje de piso para extensão do mezanino do Ed. Carlos Drummond de Andrade. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: dispensa de licitação nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90 -10.1.

### **TERMO DE CONTRATO**

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatária: Associação dos Taxistas de Almenara. Objeto: doação de bens móveis. Vigência: a partir da assinatura. Licitação: dispensada (art. 17, II, "a", da Lei Federal nº 8.666, de 1993).

### **TERMO DE CONTRATO**

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatária: Associação dos Trabalhadores em Transporte Coletivo Urbano de Belo Horizonte e Região Metropolitana – Astracurb. Objeto: doação de cinco microcomputadores e uma impressora declarados inservíveis. Vigência: a partir da assinatura. Licitação: dispensada (art. 17, II, "a", da Lei Federal nº 8.666, de 1993).

### **TERMO DE CONTRATO**

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatária: Andesi – Agência de Desenvolvimento Institucional. Objeto: doação de bens móveis inservíveis. Vigência: a partir da assinatura. Licitação: dispensada (art. 17, II, "a", da Lei Federal nº 8.666, de 1993).



**ERRATA**

**ATA DA 84ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª  
LEGISLATURA, EM 26/10/2011**

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 28/10/2011, na pág. 100, col. 2, sob o título “REQUERIMENTOS”, após o resumo do Requerimento nº 1.817/2011, acrescente-se o seguinte despacho:

“(- Distribuídos à Mesa da Assembleia.)”.

E, após o resumo do Requerimento nº 1.818/2011, acrescente-se o seguinte despacho:

“(- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão de Meio Ambiente. Anexe-se ao Requerimento nº 1.817/2011, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)”.